



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 08 de maio de 2017.

**OFÍCIO GS nº 2.290/2017**  
(SIALE/SES nº 240/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 628/2017), que encaminhou para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 628, de 2017, de autoria do Deputado Junior Aprillanti, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, recursos para obras de reforma do prédio do Hospital de Maternidade Beneficente de Charqueada.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, apresento as seguintes considerações:

1. de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, os municípios são os gestores responsáveis pelo planejamento e execução das ações de atenção à saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
2. o município de Charqueada é o gestor responsável pelo Hospital de Maternidade Beneficente, cabendo, assim, ao gestor municipal de saúde manifestar-se acerca do interesse na reforma em questão, detalhando e fundamentando a solicitação de recursos financeiros, com especificação dos investimentos necessários (características da obra, planta, equipamentos, etc.) e das razões e benefícios da obra pretendida;
3. por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS